



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 82.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386; sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº. 390/2022/GAB.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2022.

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.876,81 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Giovanni Arnestoy da Silva
Prefeito Municipal

Ao Senhor
Vereador Luis Fernando Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

19/JUL/2022 10:38 000013040

Luiz

PL. nº. 4817/2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4817 /2022.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.876,81 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.876,81, na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.05.10.305.0106.2.250 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIAS E PANDEMIAS

3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 1.876,81

Recurso – 4011 Atenção Básica - PIES

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro no valor de R\$ 1.876,81 no recurso 4011 Atenção Básica – PIES, na conta corrente/aplicação 040345830-2 do Banco Banrisul.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde com recursos advindos da Portaria Estadual 506/2020.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.867,81 e dá outras providências.

A Secretaria de Município da Saúde justifica o pedido de Projeto de Lei para adequar o orçamento em recurso 4011 - Moradores de Rua para o que segue:

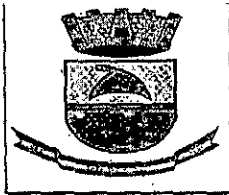
O Recurso 4011 no valor de R\$ 1.867,81, refere-se a um saldo de recurso recebido para enfrentamento a pandemia Covid-19, e não foi totalmente utilizado, podendo neste momento ser executado para a aquisição de alimentos aos moradores em situação de rua. Este repasse veio ao município através da Portaria Estadual nº 506/2020.

Todos estes valores serão ajustados dentro do orçamento através de superávit financeiro.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

Nº 50/2022

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Recurso	Valor Total
Material de Consumo	4011	R\$ 1.876,81
TOTAL		R\$ 1.876,81

Solicitação de crédito adicional:

- (x) Suplementação
() Especial
() Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.250	33.90.30.00	4011	criar	R\$ 1.876,81	9750
				R\$ 1.876,81	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Recurso	Valor
Superávit Financeiro	4011	R\$ 1.876,81
TOTAL		R\$ 1.867,81

Obs.: Para criar no orçamento dotação para compra de alimentos não perecíveis aos moradores de rua. Este valor refere-se a saldo de recurso do Estado para aquisição de alimento conforme Portaria Estadual nº 506/2020.

Responsável pela

Inês Medeiros de Salles
Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Inês Medeiros de Salles
Sec. Município da Saúde

De Acordo Al
PROJETO DE LEI
[Signature]

~~Barros~~, ~~Marcelo~~, ~~Vera~~, ~~Ilh~~, ~~Platão~~
~~Paulo~~, ~~Hayk~~, ~~Spis~~, ~~Falle~~, ~~Ademar~~
11 de julho de 2022

nos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois mil e vinte e dois (2022) reuniram-se às 13h o Salão de atos do Instituto Municipal e Conselheiros Municipais de Saúde. O presidente Ademar Wagner iniciou esta reunião saudando a todos presentes e logo expôs que as pautas para o Conselho cheguem com antecedência. A Secretária Inês Salles iniciou esta reunião saudando a todos e relata sobre o mês por salarial dos Agentes de Comunitários de Saúde estipulado pelo Ministério da Saúde, o qual não repam no plano do município, porém devido aos trâmites comunitários ainda não foi repornado, mas terá que ser estudado como será feito o pagamento. A secretária falou também sobre a UIT móvel, que ainda não está em funcionamento porque está em processo de licitação pois será uma empresa terceirizada que disponibilizará de médicos e enfermeiros, o condutor será da secretária de saúde. Na sequência a servidora Mayara Kuny expôs as seguintes pautas: Ofício nº 255/2022 juntamente com o anexo de alterações e inclusões de novas metas e ações nas estruturas do plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 e o ofício nº 256/2022, que trata sobre a Remanejamento de Saldo Financeiro proveniente de Emenda Parlamentar Individual, realizado no ano de 2020, onde posteriormente será aberta de licitação para aquisição e materiais permanentes das Unidades básicas de Saúde, já colocada em votação e aprovada por todos presentes. A Servidora Mayara Kuny expôs as seguintes pautas: Plano de Aplicação nº 42/2022 - no valor de R\$ 5.000 mil reais, diggs (cinco mil reais) destinados para o Programa Rede Cegonha que será destinado para testes e atendimentos, diggs e exames

de pré natal; Sendo colocado em votação e aprovado por todos presentes; Plano de aplicação nº 50/2022 no valor R\$ 1.876,81 (um mil, oitocentos e setenta e seis e oitenta e um centavos) que trata de um saldo que no período foi encomendado para Mercearias de Rua, ficando esse saldo em uso onde será feita a aquisição de elementos em situação de rua. Sendo colocado em votação e aprovado por todos; Plano de aplicação nº 51/2022 no valor de R\$ 15.787,51 (quinze mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) destinados a Saúde Bucal da Comunidade Picada das Uauavas, onde tem R\$ 1.700 reais por mês, destinado especifico para esta comunidade; Plano de aplicação nº 52/2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será para adequar o equipamento para aplicação de parte dos vencimentos do Pronto Atendimento com serviços vinculados da Atenção Básica que são pagos com recursos 40-ASPS e vinculados de União 4500. Foi colocado em votação o Plano de aplicação nº 51/2022 e nº 52/2022 e aprovado por todos presentes. O presidente Ademair Wagner convida a todos para participar da audiência pública amanhã no dia 14/07/22 sem mais testemunhas até as que será assinado por mim e demais presentes.
Nora, Osias, Delair Costa, Tatiara,
Márcio Mendes,
Ademair Wagner, Wagner,
Oy falls

Estado do Rio Grande do Sul - Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul
Disponibilidade Financeira do Recurso Vinculado - Julho de 2022

Unidade Gestora:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

Fonte de Recursos:

4011 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas
rapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha - exames pré-natais / Tele D.

Saldô Inicial Vinculado em C/C Bancária	432726,35
Receita Realizada no Exercício	164278,17
Transferências Recebidas	0
Transferências Devolvidas	0
Total do Recurso Vinculado	597004,52
Empenhos Orçamentários Efetuados	583694,62
Empenhos de Restos em 31/12/2021	320,03
Total Empenhado	584014,65
Posição Final	
Saldo para Utilização do Recurso Vinculado	12989,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 08.142.302/0001-45; Fone: 55.3281.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 961570-000 - Caçapava do Sul.

ANEXO DO BALANÇO PATRIMONIAL - DEMONST. DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO POR RECURSO - 12/2021

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				RESTOS TOTAL	DISPONIBILIDADE	Créditos abertos por superavit	saldo p/ abertura de crédito por superavit
	Liquidadose Não pagos	Empenhados e Não liqui	De Exercícios Anteriores	Do Exercício				
4011	320,03	-	-	-	320,03	432.726,35	372.503,81	59.902,51

Rosângela Maria S. Pacheco
Contadora
CRCMS - 074009/0-9

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

***** Dia 1 de Janeiro de 2022

Conta Descrição	FR	DET	Saldo Anterior	Debitos	Creditos	Saldo Atual
Bancos Conta Aplicação Financeira						
6876 Banrisul Of. Ter. At. B	040345830-2	4011	0	0	0	10.596,04
6882 Banrisul Incent Atenc.	040345830-2	4011	0	0	0	418.056,64
9750 BANRISUL Aces COVID19	040345830-2	4011	0	0	0	4.073,67
Total.....			432.726,35	0,00	0,00	432.726,35
Total Bancos.....			432.726,35	0,00	0,00	432.726,35
Total Geral.....			432.726,35	0,00	0,00	432.726,35

FONTE: GOVBR - Execucao Orcamentaria e Contabilidade Publica, 15/Jul/2022, 13h e 48m.